



Conselheira Relatora: Simara Cristiane Braatz	Data: 26/11/2013
Processo: 23409.000172/2013-19	
Assunto: Solicitação de abertura de Curso Técnico em Agroecologia, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio	
Interessado: Câmpus Irati	

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A PROENS/IFPR encaminha o presente processo à Secretaria de Órgãos Colegiados para que seja apreciado pelo CONSEPE e CONSUP e emitida a resolução autorizando a criação do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial, no Câmpus Irati do IFPR.

A PROENS ressalta a oferta do Curso Técnico Integrado em Agroecologia, destacando que o projeto do curso em questão *“vem sendo discutido e implementado no Câmpus Irati, quando os cursos da área de Agroecologia passaram a disponibilizar uma formação profissional tecnológica comprometida com o desenvolvimento de novas práticas agrícolas e de novos processos produtivos na comunidade regional, e passaram a planejar o fortalecimento institucional do Eixo Recursos Naturais. Assim, foi sendo constituído o Projeto Pedagógico do Curso, objetivando a formação de profissionais técnicos em Agroecologia fundamentado nas multidimensões da sustentabilidade – econômica, social, ambiental, cultural, política e ética – capazes de gerar e disseminar práticas agrícolas adequadas às necessidades socioambientais contemporâneas”*.

O referido processo, observando os trâmites definidos pela IIP PROENS/IFPR nº 18/2011, que normatiza os procedimentos de abertura de cursos técnicos de nível médio nas modalidades presencial e a distância, apresenta parecer da Pró-Reitoria de Ensino, sendo necessário submetê-lo à análise da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O Curso Técnico em Agroecologia do Câmpus Irati tem como objetivo *“oferecer formação básica integrada à qualificação profissional técnica em Agroecologia, fundamentada nas dimensões da sustentabilidade – econômica, social, ambiental, cultural, política e ética – capaz de planejar, elaborar, executar, comunicar e avaliar práticas agrícolas adequadas às necessidades socioambientais contemporâneas”*.

Possui oferta de 40 (quarenta) vagas e carga horária de 4.333 horas, com duração de 4 anos. O projeto pedagógico de curso prevê ampliação do corpo docente e técnico, solicitando 01 docente e 09 técnicos administrativos. Além disso, prevê-se ainda a aquisição de equipamentos de laboratório e locação de espaços para funcionamentos dos laboratórios.



3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O referido curso submetido para solicitação de autorização de criação é de extrema importância na organização pedagógica do Instituto Federal do Paraná e, conforme já ressaltamos, trata-se de proposta de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, demonstrando possibilidade de ofertar formação educacional sólida.

O IFPR se apresenta à sociedade civil como uma instituição que busca afirmar sua identidade na oferta de cursos e programas com grande comprometimento social, por meio de políticas afirmativas e inclusivas, dado ao compromisso histórico da escola, enquanto instituição pública de qualidade. Neste sentido, o IFPR *“ciente de seu papel de promover a educação enquanto política pública comprometida com a transformação da realidade local tem atuado de forma ampla, por meio da implantação de cursos que busquem maior inclusão social e que sejam significativos à comunidade. A partir desta preocupação que se insere a proposta de criação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio”*.

O curso está estruturado em boa proposta, com ênfase no idealismo do quadro de servidores que não mediu esforços para que o ensino pudesse ser ofertado na sua realidade local e regional. Portanto, o projeto traduz a intencionalidade de se construir educação de qualidade, sensibilizada com as demandas da realidade local.

Nessa perspectiva, a análise do projeto pedagógico de curso possibilita a melhoria substancial das condições de oferta de cursos à comunidade.

Por fim, é relevante ressaltar a necessidade de que os projetos pedagógicos de curso sejam sempre objetos do diálogo constante entre equipe de professores e gestores dos Câmpus e a Equipe Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, visando a melhoria e a atualização dos projetos à realidade de sua comunidade.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Portanto, solicita-se a este respeitável Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a apreciação deste parecer referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não se aplica.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2013

SIMARA CRISTIANE BRAATZ
Conselheira-Relatora